



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora JULIANA CRISTINA RIZZO GUERREIRO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora **JULIANA CRISTINA RIZZO GUERREIRO** pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de novembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Juliana Cristina Rizzo Guerreiro, nascida em 21 de outubro de 1988, na cidade de Praia Grande, construiu sua trajetória marcada pela força e pela superação. Filha de Dona Cleide, a quem considera a mulher mais guerreira que já conheceu, cresceu em um lar sustentado pelo esforço materno dedicado à criação de sete filhos. Essa referência de coragem e resiliência se tornou um dos pilares de sua formação pessoal, notadamente do seu espírito empreendedor.

Mãe de Leonardo e Lucca, Juliana encontra neles seus maiores motivos para seguir adiante. Sua história é atravessada por desafios profundos, entre eles um relacionamento abusivo, do qual conseguiu se libertar, retomando o controle da própria vida e reconstruindo seu caminho.

Atualmente, atua como Assessora de Gabinete na Secretaria da Mulher de Sorocaba, realizando atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho reflete sua missão de transformar realidades e oferecer acolhimento a quem enfrenta dores semelhantes às que ela própria superou, empreendendo e buscando mais conhecimento. Também foi delegada da 5ª Conferência da Mulher.

Em busca constante de aperfeiçoamento, Juliana concluiu diversas especializações na área da saúde mental, entre elas Psicanálise, Neuro psicanálise, Terapia para Mulheres, Terapia Cognitivo-Comportamental, Sexologia Clínica, Psicologia Perinatal e Neuro gestão Comportamental e Organizacional. Mantendo seu compromisso com o desenvolvimento profissional e com a defesa dos direitos das mulheres, iniciou novas pós-graduações em Políticas Públicas para Mulheres Vítimas de Violência e em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

Sua missão é contribuir para a construção de políticas públicas eficazes e participar da transformação da vida de tantas mulheres que, assim como ela, buscam recomeçar e reescrever suas próprias histórias.

Pela sua dedicação e determinação, que resultaram em grande destaque como empreendedora no município de Sorocaba, a Sra. **JULIANA CRISTINA RIZZO GUERREIRO** merece o reconhecimento de nossa comunidade, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares na outorga desta justa homenagem.

S/S., 14 de novembro de 2025.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 14/11/2025 15:00

Checksum: A971835C54DE43EC417C3821C4D977EB5D6C06532E00B74EA771302A0DEE8B2A



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.